



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

### **ATO DA MESA DIRETIVA N.º 01/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Aprova o Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques para o período de 2026 a 2030.

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a importância do planejamento estratégico para o aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo, ouvido o parecer dos demais Vereadores,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR para o período de 2026 a 2030, cujo objetivo é estabelecer políticas voltadas ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

**Art. 2º** Este Plano Estratégico contempla ações de curto, médio e longo prazo e poderá ser reavaliado anualmente, com base na análise dos resultados obtidos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de maio de 2026.



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

*camaraclm.pr.gov.br*

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Presidente

**CLAUDECIR A. DA S. MOURA**

Vice-Presidente

**CLEVERSON B. DOS SANTOS**

1º Secretário

**ROBSON ANSELMO BERGAMIN**

2º Secretário

**FRANCISCO JAIR DE CAMPOS**

3º Secretário



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

[camaraclm.pr.gov.br](http://camaraclm.pr.gov.br)

### **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**Período: 2026 – 2030**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o período de 05 (cinco) anos, visando fortalecer a atuação legislativa, administrativa e institucional do Poder Legislativo Municipal.

O planejamento foi elaborado considerando os princípios da administração pública, as exigências contemporâneas de governança pública, transparência, eficiência administrativa e participação popular, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal – PROLEGIS, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O plano busca consolidar uma gestão moderna, eficiente, transparente e próxima da população, promovendo o fortalecimento democrático e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

#### **2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

##### **MISSÃO**

Representar os cidadãos leônidas marquesienses e defender seus interesses perante o poder público, promovendo o fortalecimento da democracia, o desenvolvimento de políticas públicas efetivas, o progresso social e a sustentabilidade do município.

##### **VISÃO**

Ser referência entre as câmaras municipais pela atuação legislativa, transparência e proximidade com os munícipes.

##### **PROPÓSITO**

Trabalhar continuamente pela transformação positiva da sociedade e pelo fortalecimento da democracia.

##### **VALORES**

- Ética;
- Transparência;
- Independência;
- Harmonia entre os Poderes;



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

[camaraclm.pr.gov.br](http://camaraclm.pr.gov.br)

- Comprometimento com as demandas sociais;
- Representatividade;
- Excelência;
- Inovação;
- Pluralismo;
- Respeito à legislação e às pessoas;
- Eficiência administrativa;
- Responsabilidade pública;
- Sustentabilidade institucional.

### **3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

O Plano Estratégico Institucional está fundamentado nas seguintes diretrizes:

1. Fortalecimento da governança pública;
2. Modernização administrativa e legislativa;
3. Ampliação da transparência e participação social;
4. Valorização dos servidores e da estrutura organizacional;
5. Eficiência dos processos internos;
6. Fortalecimento da atuação institucional;
7. Melhoria da comunicação pública;
8. Desenvolvimento tecnológico;
9. Inclusão social e cidadania;
10. Sustentabilidade administrativa e financeira.

### **4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

#### **Eixo 1 – Governança, Transparência e Conformidade**

##### **Objetivos Estratégicos**

- Implantar integralmente as diretrizes do PROLEGIS;
- Fortalecer os mecanismos de controle interno e governança;
- Garantir conformidade legal, normativa e administrativa;
- Aperfeiçoar os instrumentos de transparência pública.

#### **Eixo 2 – Modernização Administrativa e Legislativa**

##### **Objetivos Estratégicos**

- Modernizar os fluxos administrativos e legislativos;
- Atualizar a estrutura organizacional e funcional;
- Aperfeiçoar os sistemas de tramitação processual;
- Garantir maior eficiência operacional.



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

### **Eixo 3 – Estrutura Física e Tecnológica**

#### **Objetivos Estratégicos**

- Melhorar a estrutura física da sede administrativa;
- Modernizar equipamentos e sistemas tecnológicos;
- Aperfeiçoar os meios de transmissão das sessões;
- Garantir acessibilidade e melhor atendimento à população.

### **Eixo 4 – Comunicação Institucional e Participação Popular**

#### **Objetivos Estratégicos**

- Ampliar a divulgação das ações institucionais;
- Fortalecer a comunicação com a população;
- Incentivar a participação popular nas atividades legislativas;
- Promover ações de educação política e cidadania.

### **Eixo 5 – Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**

#### **Objetivos Estratégicos**

- Valorizar os servidores públicos;
- Incentivar capacitações permanentes;
- Fortalecer políticas de inclusão e representatividade;
- Ampliar a participação de mulheres e jovens nas atividades institucionais.

## **5. METAS ESTRATÉGICAS**

### **5.1 METAS DE CURTO PRAZO (1º AO 2º ANO)**

#### **1. Implantação Inicial do PROLEGIS**

- Realizar diagnóstico institucional;
- Adequar procedimentos iniciais exigidos pelo TCE-PR;
- Implantar plano de ação para atendimento das exigências do programa;
- Capacitar servidores e vereadores sobre governança pública.

#### **2. Revisão Administrativa Inicial**

- Mapear fluxos internos e procedimentos administrativos;
- Iniciar revisão das atribuições dos cargos e funções;
- Identificar defasagens estruturais e tecnológicas.

#### **3. Modernização Tecnológica Inicial**

- Atualizar sistemas administrativos essenciais;
- Melhorar equipamentos de informática;
- Iniciar melhorias na transmissão das sessões plenárias.



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

[camaraclm.pr.gov.br](http://camaraclm.pr.gov.br)

### **4. Transparência e Comunicação**

- Reestruturar canais institucionais de divulgação;
- Melhorar a divulgação das pautas, projetos e sessões;
- Intensificar a utilização das redes sociais institucionais.

### **5. Capacitação Institucional**

- Implantar programa permanente de capacitação;
- Promover cursos sobre processo legislativo, licitações, governança e transparência.

### **6. Planejamento Administrativo**

- Instituir rotina de planejamento anual das ações administrativas;
- Elaborar cronograma preliminar de aquisições e investimentos.

## **5.2 METAS DE MÉDIO PRAZO (3º AO 4º ANO)**

### **1. Consolidação Parcial do PROLEGIS**

- Avançar na adequação integral das exigências do programa;
- Melhorar indicadores de governança e eficiência;
- Consolidar práticas de transparência e gestão pública.

### **2. Reestruturação do Quadro de Servidores**

- Atualizar o Plano de Cargos e Funções;
- Revisar atribuições funcionais conforme a modernização legislativa;
- Adequar os cargos às exigências legais e tecnológicas;
- Estruturar novos concursos públicos conforme necessidades institucionais.

### **3. Modernização dos Procedimentos Legislativos**

- Simplificar fluxos e protocolos legislativos;
- Implantar maior digitalização dos processos;
- Reduzir burocracias e aumentar a celeridade administrativa.

### **4. Sistemas Administrativos e Legislativos**

- Modernizar sistemas de tramitação processual;
- Implantar melhorias em protocolos eletrônicos;
- Aperfeiçoar controle documental e arquivo digital.

### **5. Comunicação Institucional**

- Desenvolver plano permanente de comunicação pública;
- Melhorar cobertura das atividades legislativas;
- Ampliar transparência ativa e linguagem acessível.

### **6. Finalização da Estrutura do Plenário**

- Concluir obras e adequações do plenário;



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

[camaraclm.pr.gov.br](http://camaraclm.pr.gov.br)

- Melhorar estrutura de áudio, vídeo e transmissão;
- Aperfeiçoar acessibilidade e conforto dos usuários.

### **7. Educação Política e Participação Juvenil**

- Criar programa “Jovem no Legislativo”;
- Desenvolver projetos de aproximação com escolas;
- Incentivar participação dos jovens nas sessões e audiências públicas.

### **8. Sustentabilidade Administrativa**

- Implantar práticas de redução de consumo;
- Incentivar processos digitais e economia de recursos públicos.

## **5.3 METAS DE LONGO PRAZO (5º ANO)**

### **1. Implantação Integral do PROLEGIS**

- Garantir 100% de adequação ao programa;
- Consolidar modelo permanente de governança legislativa;
- Tornar-se referência regional em boas práticas legislativas.

### **2. Melhoria da Estrutura Física da Câmara**

- Modernizar integralmente a sede administrativa;
- Melhorar espaços de atendimento ao público;
- Adequar ambientes de trabalho para servidores e vereadores;
- Garantir acessibilidade plena.

### **3. Atualização Permanente das Normas**

- Revisar e atualizar regulamentos internos;
- Adequar legislações administrativas e regimentais;
- Consolidar manuais e orientações institucionais.

### **4. Planejamento Permanente de Aquisições**

- Implantar planejamento anual consolidado de compras;
- Melhorar previsibilidade orçamentária;
- Garantir maior eficiência nas contratações públicas.

### **5. Participação Popular**

- Ampliar presença da comunidade nas audiências públicas;
- Incentivar participação social nas discussões legislativas;
- Implantar canais permanentes de consulta pública.

### **6. Fortalecimento da Procuradoria da Mulher**

- Estruturar ações institucionais permanentes;
- Promover campanhas educativas;



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

[camaraclm.pr.gov.br](http://camaraclm.pr.gov.br)

- Fortalecer políticas de proteção, orientação e participação feminina.

### **7. Programa Câmara Cidadã**

- Desenvolver ações itinerantes nos bairros e comunidades;
- Aproximar o Legislativo da população;
- Fortalecer mecanismos de escuta popular.

### **8. Avaliação e Melhoria Contínua**

- Implantar indicadores institucionais permanentes;
- Realizar avaliações periódicas do planejamento estratégico;
- Revisar metas e ações conforme necessidade institucional.

## **6. INDICADORES DE DESEMPENHO**

Para acompanhamento das metas, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- Índice de atendimento das exigências do PROLEGIS;
- Percentual de digitalização processual;
- Tempo médio de tramitação administrativa;
- Participação popular em audiências públicas;
- Alcance das publicações institucionais;
- Número de capacitações realizadas;
- Índice de satisfação do cidadão;
- Quantidade de ações de educação legislativa;
- Índice de transparência pública;
- Percentual de execução do planejamento anual.

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Plano Estratégico deverá ser acompanhado periodicamente pela Mesa Diretora, Secretaria Administrativa, Controle Interno e demais setores da Câmara Municipal.

As avaliações deverão ocorrer:

- Semestralmente, para acompanhamento das ações;
- Anualmente, para revisão de metas;
- Ao final do ciclo estratégico, para análise de resultados.

Poderão ser realizadas adequações sempre que houver necessidade institucional, legal ou administrativa.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-001 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

*camaraclm.pr.gov.br*

O presente Plano Estratégico Institucional representa o compromisso da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques com a modernização da gestão pública, a eficiência administrativa, a transparência, a responsabilidade institucional e o fortalecimento da democracia.

Sua execução dependerá do comprometimento dos vereadores, servidores e da participação ativa da sociedade, consolidando um Poder Legislativo cada vez mais moderno, acessível e alinhado às boas práticas de governança pública.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de maio de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Presidente

**CLAUDECIR A. DA S. MOURA**

Vice-Presidente

**CLEVERSON B. DOS SANTOS**

1º Secretário

**ROBSON ANSELMO BERGAMIN**

2º Secretário

**FRANCISCO JAIR DE CAMPOS**

3º Secretário